

# Decreto N.º 37 de 11 de Dezembro de 1954. Altera as Tabelas explicativas do Orçamento sigente

O Prefeito Sanitário da Estância de  
Aguas da Prata, Estado de São Paulo,  
etc., no uso de suas atribuições legais  
Decreta:

Art. 1.º Ficam reduzidas na importância de CR\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze cruzeiros), as dotações do Orçamento sigente, a baixo discriminadas:

§-1.º - Administração Municipal  
Prefeitura

Distrito da Sede:

8-13-0 Execução e Fiscalização Financeira

8-13-0 Físsoal Fixo

II - Encargamentos do Tesoureiro 8.160,00

§-6.º - Aposentadorias e Pensões

Contribuição Para Jurisdicência

8-91-4 Despesas Diversas

Contribuição do Município para:

II - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servos

Públicos da Zona Mogiana, em Campinas 1752,00

Total CR\$ 9912,00

Art. 2.º Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas no mesmo Orçamento, verbos, códigos e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações:

§-1.º - Administração Municipal  
Prefeitura

Distrito da Sede:

Execução e Fiscalização Financeira

continua



## Continuação

8-13-0 Pessoal Fixo

I - Encargamentos do Lançamento 8.160,00

§-6º - Aposentadorias e Pensões

8-91-4 Despesas Diversas

Contribuições do Município para:

I - Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo 1752,00

Total da Suplementação R\$ 9.912,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata,  
a 11 de Dezembro de 1957

Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

João Dias Canalle  
Secretário da Prefeitura